

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL
5ª Região

Presidência

ATO Nº 197, DE 03 DE ABRIL DE 2003.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 17, inciso XXII, do Regimento Interno,

Considerando a impossibilidade cabal do atendimento das partes e dos advogados no período compreendido entre 03 a 08 de abril do corrente, em face de reforma a ser realizada no ambiente físico do Setor de Acórdão (3º andar), e em louvor ao princípio da ampla defesa e do contraditório, bem como dos preceptivos processuais que dirigem a matéria

RESOLVE:

Art. 1º. As Subsecretarias do Plenário e Recursos Especiais, Extraordinários e Ordinários e as Divisões das Turmas deste Sodalício, durante o período de 03 a 08 de abril do corrente ano, ficarão responsáveis pelo atendimento dos advogados e partes, no que tange ao fornecimento dos acórdãos referente aos processos que ainda se encontram em tramitação neste Tribunal.

Art. 2º. A Secretaria Judiciária do Tribunal deverá, com a máxima urgência disponibilizar esta comunicação na página oficial deste Sodalício na Internet.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargadora Federal MARGARIDA CANTARELLI
PRESIDENTE